



Informativo COVID-19

Publicação oficial do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região - CRBM1 / Abril/2020



COVID-19

2ª edição

CRBM1 orienta profissionais biomédicos diante da pandemia

**Esclarecimentos sobre o cadastro e a capacitação de
profissionais da área da saúde * SBPC/ML alerta sobre testes
rápidos * MS orienta para a confecção de máscaras caseiras *
Pesquisas * Informações gerais sobre a doença**



COVID-19

Informativo COVID-19 - 2ª Edição

Publicação institucional oficial do
Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região CRBM1

Autarquia Federal – Decreto nº 88.439 de
28 de junho de 1983



Jurisdição: São Paulo (sede), Rio de Janeiro,
Espírito Santo e Mato Grosso do Sul

End.: R. Clímaco Barbosa, 217 - B. Cambuci
CEP 01523-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3347-5555 / Fax: (11) 3209-4493
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
aos sábados, das 8h às 12h
*** Atendimento presencial suspenso**

<https://crbm1.gov.br/>

Expediente

Coordenação Geral

Aparecida Zocateli (Gerente Institucional) e dr. Marcos Caparbo (Gerente-geral)

Comissão de Imprensa

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos, dr. Wilson de Almeida Siqueira, dr. Durval Rodrigues, dr. Edgar Garcez Junior, dr. Marcelo Abissamra Issas, dr. Michel Sant'Anna de Pinho e dr. Roberto Martins Figueiredo

Produção

EMF Herrerias - Serviços de Comunicação e Imprensa
Jornalista Responsável: Elaine M. F. Herrerias - MTB 27.344
elaine@abla.jor.br / (11) 99741-7469
Fotos: Arquivo CRBM1/Pixabay

Accesse o *Informativo Covid-19 - 2ª Edição* pelo celular ou *tablet*
com aplicativos para Android e iOS



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal - Jurisdição ES - MS - RJ - SP (SEDE)
Lei 6.684 de 03 de setembro de 1979 decreto Nº88.439 de 28 de junho de 1983

crbm1região CRBM_1 crbm1oficial/

Horário de Funcionamento: Seg a Sex | 8h - 17h

Índice

Informações gerais aos biomédicos 3

Suspensão do atendimento presencial 3

Anuidade e parcelas 2020 3

Nota de esclarecimento sobre a Ação Estratégica do Ministério da Saúde "O Brasil conta comigo - Profissionais da saúde" 4

Registra RH Saúde 5

Perguntas e respostas 5

Genoma: Sequenciamento no AM revela linhagem diferente de coronavírus achado em SP 6

Testes 7

Nota da SBPC/ML sobre a qualidade e efetividade dos novos exames laboratoriais para detecção da COVID-19 7

SBPC/ML alerta sobre utilização correta dos testes rápidos 7

Coronavírus: Brasil testará tratamento com plasma 8

Revisada por cientistas, vacina contra COVID-19 se mostra promissora 8

Coronavírus: Brasil testará tratamento com plasma 8

Em teste, remédio antiparasita mata coronavírus em 48 horas 8

Ministério da Saúde 9

Saúde adquire 15 mil respiradores 9

Máscaras caseiras podem ajudar na prevenção contra o coronavírus 10

Brasil abre chamada pública para financiar pesquisas contra coronavírus 12

Entrevista: Carlos Henrique de Brito Cruz, diretor científico da FAPESP 13

Fontes consultadas 13

Expediente 2

Informações gerais aos biomédicos

Suspensão do atendimento presencial



Em consonância com as orientações passadas pelas autoridades sanitárias do Estado e pelo Ministério da Saúde (MS), o CRBM1 suspendeu os atendimentos presenciais na sede desde o dia 18 de março de 2020. Durante o período em que a suspensão se fizer necessária, o Conselho privilegiará os e-mails e serviços on-line, uma vez que o atendimento está reduzido, aumentando o tempo de espera.

* Atendimento via telefone: das 10h às 15h

Anuidade e parcelas 2020

As datas de pagamento foram prorrogadas pela Resolução CFBM n.º 318. Confira:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1.º de abril de 2020, o vencimento e os respectivos pagamentos das anuidades do exercício 2020, para pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Biomedicina, já fixada pela Resolução CFBM n.º 314 de 25 de outubro de 2019;

§ 1º – As parcelas dos meses de março, abril e maio do ano de 2020, ficam prorrogadas e com vencimentos seguintes: 30 de junho, 31 de agosto e 30 de outubro, sem cobrança de correção monetária ou incidência de juros.

A partir de 01/04/2020 estará disponível o boleto da anuidade de 2020 sem juros e sem multa da seguinte forma:

- 1- Anuidade de 2020 em integral vencimento para 30 de junho;
- 2- 3ª, 4ª e 5ª parcelas com vencimento para 30/06, 31/08 e 30/10;
- 3- E, para quem for parcelar 2020 a partir de 01 de abril:
- 1ª para 30/04, 2ª para 30/05 e 3ª parcela para 30/06.

Obs: O profissional deve efetuar o login e gerar o boleto.



COVID-19

Nota de esclarecimento sobre a Ação Estratégica do Ministério da Saúde “O Brasil conta comigo - Profissionais da saúde”

Caros biomédicos,

Neste momento crítico da pandemia, a linha de enfrentamento, ou seja, os profissionais da saúde, começam a adoecer e a serem afastados de suas funções; caso persista este quadro, os profissionais da saúde serão convocados a participar desta luta.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, criou a Ação Estratégica “O Brasil conta comigo - Profissionais da saúde”.

Todos os profissionais da saúde deverão realizar esta capacitação. Esta ação estratégica não é o mesmo cadastro voluntário do Conselho Federal de Biomedicina, são ações distintas: uma do CFBM e outra do Ministério da Saúde (cadastro no endereço <https://registrarh-saude.dataprev.gov.br/> cadastro).

Após o cadastro e respondendo ao questionário será oportunizado algumas justificativas através da escolha de “SIM” ou “NÃO”. O Curso é na modalidade a distância (EaD).

A Portaria nº 639, de 31 de março de 2020, dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde”, voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19).

A portaria enumera todas as profissões de saúde e assistência no § 1º:

Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se profissional da área de saúde aquele subordinado ao correspondente conselho de fiscalização das seguintes categorias profissionais: I – serviço social; II – biologia; III – biomedicina; IV – educação física; V – enfermagem; VI – farmácia; VII – fisioterapia e terapia ocupacional; VIII – fonoaudiologia; IX – medicina; X –

medicina veterinária; XI – nutrição; XII – odontologia; XIII – psicologia; e XIV – técnicos em radiologia.

A Ação Estratégica de que trata a Portaria cita a criação de um cadastro geral de profissionais da área de saúde habilitados para atuar em território nacional, que poderá ser consultado pelos entes federados, em caso de necessidade, para orientar suas ações de enfrentamento à COVID-19; e da capacitação dos profissionais da área de saúde nos protocolos oficiais de enfrentamento à COVID-19, aprovados pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV).

Por meio do preenchimento do **formulário**, o Ministério da Saúde criará o cadastro geral de profissionais da área de saúde, de caráter instrumental e consultivo, visando auxiliar os gestores federais, estaduais, distritais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) nas ações de enfrentamento à COVID-19.

Pedimos que todos os profissionais biomédicos preencham o formulário e sigam as instruções do Ministério da Saúde.

Como os serviços do CRBM1 estão sendo prestados através de home office no sistema de rodízio para alguns funcionários, pedimos que aguardem as instruções publicadas e evitem sobrecarregar o serviço de e-mail sobre este assunto, a fim de que possamos atender as situações de expediente do CRBM1.

Comitê CRBM1 para enfrentamento à COVID19

Acesse aqui a Portaria nº 639 DOU.

Registra RH Saúde



Biomédicos,

Conforme esclarecimentos à página anterior, a Ação Estratégica é, por ora, o preenchimento do cadastro e a realização do curso. O cadastro contém perguntas sobre a formação, disponibilidade, localização geográfica, e perguntas a serem respondidas com “SIM” ou “NÃO”.

O CRBM1 volta a frisar que esta iniciativa não é dos conselhos profissionais, e sim do Ministério da Saúde.

Perguntas e respostas

O Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DEGTS) do Ministério da Saúde esclarece a população de profissionais da saúde no que toca ao Registra RH Saúde, programa criado para atender a pandemia COVID-19.

A cartilha explicativa, publicada no site do Ministério da Saúde, está sendo reformulada para que seja retirada a palavra “obrigatória” nas orientações do cadastramento, assim como a substituição dos verbos “imperativos” que haviam sido utilizados no texto.

1. O cadastramento é obrigatório?

R.: O cadastramento é destinado ao conhecimento por parte do Ministério da saúde, do número, perfil e localização dos profissionais da saúde, para que na possibilidade da necessidade do Ministério do trabalho necessitar do apoio desses profissionais no combate à Covid-19, chamá-los para colaborar com remuneração e carga horária a serem definidas. O ministro da saúde representa a maior autoridade sanitária em nosso País e determinou por meio dessa portaria o cadastramento, mas não quer dizer que convocará os profissionais, inclusive há a possibilidade de optar por não participar do

trabalho logo no início do cadastro.

2. O que ocorre em caso de recusa do profissional?

R.: No cadastramento o profissional tem a opção de não disponibilizar-se ao trabalho no enfrentamento da COVID-19. No entanto, se ele optar por estar disponível e, em um futuro breve, for chamado ao trabalho e se recusar, não sofrerá sanção por parte do Ministério da Saúde. Porém, seu nome será encaminhado ao respectivo conselho para que, de acordo com o código de ética, e com o entendimento da autarquia, este profissional seja julgado ou não, tendo amplo direito à defesa e a expor todas as justificativas que se façam necessárias.

3. Quais os dados profissionais e pessoais que os conselhos fornecerão ao Ministério da Saúde?

R.: Os dados são: Nome; CPF; Região em que mora/atua; Município; Habilitação/especialização/área de atuação.

4. Aqueles profissionais que se cadastrarem e optarem por ficar disponíveis

ao trabalho no combate à Covid-19 permanecerão à disposição para possíveis situações outras de epidemias que venham a surgir no País?

R.: Não. Este esta disponibilidade em que o profissional opta no cadastro é exclusiva para o combate à Covid-19.

5. Existe data limite para se cadastrar?

R.: Não. Por enquanto não existe prazo para o encerramento do cadastramento.

6. Profissionais que fazem parte do grupo de risco devem se cadastrar?

R.: Sim. Mesmo que optem por trabalhar e, por ventura, sejam chamados, poderão contribuir em posições estratégicas, atuando remotamente ou em ambiente que não os coloque em risco.

7. Quem não está inscrito no conselho deve se cadastrar?

R.: Não, apenas aqueles que podem atuar, devidamente inscritos no conselho.

8. Quem for servidor público e estiver disponível ao trabalho terá remuneração?

R.: Não, estes serão remunerados pelos seus vínculos de origem e darão a mesma carga horária que tiver no seu contrato de trabalho.

9. Quem não for servidor público será remunerado?

R.: Sim. De acordo com a lotação, função, carga horária trabalhada e formação.

10. A remuneração já foi definida?

R.: Ainda não.



Sequenciamento no AM revela linhagem diferente de coronavírus achado em SP

Reportagem publicada no portal UOL / Tilt, em 1/4/2020, revela que “o primeiro sequenciamento do coronavírus feito na Amazônia revelou que ele já tem 11 mutações em relação ao que foi sequenciado em São Paulo, em fevereiro. Isso aponta para a circulação de linhagens diferentes do vírus no país.”

Acesse a íntegra da reportagem.



TESTES

Nota da SBPC/ML sobre a qualidade e efetividade dos novos exames laboratoriais para detecção da COVID-19

A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML), em conjunto com a Sociedade Brasileira de Análises Clínica (SBAC), a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) e a Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBM), divulgou posicionamento alertando sobre a qualidade dos novos testes laboratoriais para o diagnóstico do novo coronavírus.

“Até o atual momento ressaltamos que a única metodologia de diagnóstico validada é a que usa a técnica de reação em cadeia da polimerase em tempo real, o RT-PCR (sigla em inglês para transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase). Este método fornece um diagnóstico conclusivo, ao contrário de outros métodos que ainda estão sendo avaliados quanto ao seu desempenho. Estes métodos também estão sendo avaliados quanto aos resultados quando realizados na fase aguda da doença.”

Acesse a íntegra do documento.

SBPC/ML alerta sobre utilização correta dos testes rápidos

A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial faz alerta sobre o uso correto dos diferentes tipos de testes para detecção da COVID-19.

Segundo o divulgado, “a entidade ressalta que, apesar das limitações, o método conclusivo de identificação do vírus ainda é o teste molecular RT-PCR em tempo real (reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa). Como essa tecnologia requer laboratórios especializados, e enfrenta hoje uma escassez de equipamentos e insumos globalmente, a indicação para este teste é que seja limitado ao diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase aguda.

Como alternativa para suprir a demanda de exames, chegam ao mercado os testes imunológicos, dentre os quais estão os testes rápidos. Porém, como eles são baseados na resposta de anticorpos produzidos pelo organismo frente à infecção pelo coronavírus, eles demoram no mínimo de 7-10 dias para positivar desde o início dos sintomas. Antes disso, na maioria das pessoas, não há anticorpos detectáveis, com grandes chances de gerar um resultado falso negativo em uma pessoa contaminada pelo coronavírus”.

Acesse a íntegra do documento.



Coronavírus: Brasil testará tratamento com plasma

Cientistas acreditam que o plasma de um indivíduo em recuperação pode ajudar um paciente doente por já conter anticorpos contra a infecção

Os Hospitais Albert Einstein e Sírio-Libanês, em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), testarão o uso de plasma sanguíneo de pacientes já recuperados da covid-19 em doentes que ainda têm a infecção.

Acesse a íntegra da reportagem, publicada em Época Negócios, em 6/4/2020 – Estação Conteúdo

Em teste, remédio antiparasita mata coronavírus em 48 horas

Estudo da Monash University descobriu eficiência de antiparasita em laboratório; ainda faltam estudos e testes em seres humanos para concluir eficácia

Um estudo na Austrália observou que um remédio antiparasita, usado geralmente para tratar verminoses, foi capaz de inibir o crescimento do novo coronavírus Sars-CoV-2 em cultura de células, controlando o microorganismo em 48 horas.

Acesse a íntegra da reportagem no portal Exame (5/4/2020).

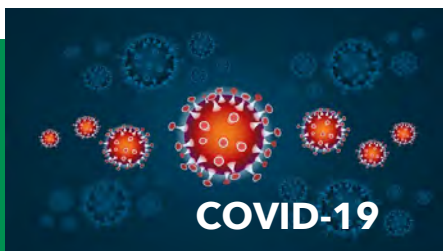
Revisada por cientistas, vacina contra COVID-19 se mostra promissora

O projeto de vacina contra a covid-19 foi criado com base na pesquisa sobre outros coronavírus, o Sars e o Mers, que já infectaram humanos no passado

Um novo estudo publicado por pesquisadores da Universidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos, traz um projeto de vacina contra o novo coronavírus que já foi avaliado pela comunidade científica. A pesquisa mostra avanços promissores na criação de uma vacina contra o vírus ao atacar as células ACE-2, às quais o novo coronavírus se liga ao corpo humano para se reproduzir e atacar o organismo, causando sintomas como febre, dores no corpo e dificuldade de respirar.

Os pesquisadores atribuem a velocidade de identificação de um método para conter o novo coronavírus à pesquisa prévia sobre outros tipos de coronavírus que já infectaram humanos anos atrás.

Acesse a íntegra da reportagem no portal Exame (2/4/2020).



Biomédico, acesse os canais digitais do CRBM1 para orientações e informações sobre a doença



Saúde adquire 15 mil respiradores

Aparelho chega ao Brasil nas próximas semanas e vai auxiliar no tratamento de pacientes graves. Investimento é de R\$ 1 bilhão

O Ministério da Saúde adquiriu 15 mil respiradores mecânicos, no valor de US\$ 13 mil cada, com investimento de R\$ 1 bilhão. Após a assinatura do contrato, no final de março, a empresa tem até 30 dias para entregar os equipamentos no Brasil. Os ventiladores ajudam pacientes que não conseguem respirar sozinhos e seu uso é indicado nos casos graves de coronavírus (Covid-19), que apresentam dificuldades respiratórias. O Ministério da Saúde também tem mantido diálogo permanente com produtores brasileiros de respiradores para garantir a oferta no país.

“Também temos produção nacional. Contratamos respiradores que vão ser produzidos no Brasil. Essas empresas vão começar a fazer entregas semanais. Vamos ficar com esses respiradores no nosso centro de distribuição e o alocaremos rapidamente nos locais que tiverem necessidade porque a capacidade instalada chegou perto do seu limite. Se houver diminuição de pacientes nestes locais, poderemos transferir os equipamentos de um local para o outro, na medida em que for

necessário”, explicou o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo.

Nos casos graves, a Covid-19 pode provocar pneumonia, produzindo um processo inflamatório que atinge os pulmões, fazendo com que os pacientes percam a capacidade respiratória e, portanto, necessitando de suporte ventilatório. Assim, os respiradores, ou ventiladores, são fundamentais para tratar casos graves e gravíssimos da doença. Normalmente, esses equipamentos estão disponíveis apenas em leitos de unidades de terapia intensiva (UTI).

Atualmente, o Brasil possui cerca de 65 mil respiradores, sendo que pouco mais de 46 mil estão disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Ministério da Saúde está adquirindo ainda leitos de UTI volantes, que podem ser instalados rapidamente na rede pública de saúde para enfrentamento da emergência do coronavírus sempre que houver necessidade. Nestes leitos, estão incluídos mais respiradores para ajudar na recuperação de pacientes.

Fonte: Site do Ministério da Saúde - da Agência Saúde - 4/4/2020



COVID-19

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Máscaras caseiras podem ajudar na prevenção contra o Coronavírus

Para proteger você e sua família, o Ministério da Saúde orienta a produção de modelos simples, de pano, que também funcionam como barreiras na propagação da doença

Desde o início da pandemia provocada pelo coronavírus, uma corrida mundial em busca de máscaras de proteção fez com que elas sumissem das prateleiras. O Ministério da Saúde está realizando compras de fornecedores nacionais e internacionais, em grandes quantidades, para garantir a proteção dos profissionais de saúde, que trabalham na assistência às pessoas doentes.

A confecção de máscaras caseiras tem se tornando um fenômeno mundial e qualquer cidadão pode fazer a sua em casa. Agora, o Ministério da Saúde do Brasil vai lançar uma campanha digital pela mobilização da população para fabricar as próprias máscaras de pano.

Além de eficiente, é um equipamento simples, que não exige grande complexidade na sua produção e pode ser um grande aliado no combate à propagação do coronavírus no Brasil, protegendo você e outras pessoas ao seu redor.

Para ser eficiente como uma barreira física, a máscara caseira precisa

seguir algumas especificações, que são simples. É preciso que a máscara tenha pelo menos duas camadas de pano, ou seja dupla face. E mais uma informação importante: ela é individual. Não pode ser dividida com ninguém. As máscaras caseiras podem ser feitas em tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros tecidos, desde que desenhadas e higienizadas corretamente. O importante é que a máscara seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que estejam bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.

“Você pode fazer uma máscara ‘barreira’ usando um tecido grosso, com duas faces. Não precisa de especificações técnicas. Ela faz uma barreira tão boa quanto as outras máscaras. A diferença é que ela tem que ser lavada pelo próprio indivíduo para que se possa manter o autocuidado. Se ficar úmida, tem que ser trocada. Pode lavar com sabão ou água sanitária, deixando de molho por cerca de 20 minutos. E nunca compartilhar, porque o uso é individual”, explica o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. “Máscaras de pano para uso comunitário funcionam muito bem e não são caras de fazer. Porque, agora, é lutar com as armas que a gente tem. Não adianta a gente lamentar que a China não está produzindo. Vamos ter que criar as nossas armas, e elas serão aquelas que nós tivermos”, completou Mandetta.

O Ministério da Saúde elaborou algumas orientações para que a população faça as máscaras com os materiais que têm em casa.

Saiba como fazer a sua máscara

Em primeiro lugar, é preciso dizer que a máscara é individual. Não pode ser dividida com ninguém, nem com mãe, filho, irmão, marido, esposa etc. Então se a sua família é grande, saiba que cada um tem que ter a sua máscara, ou máscaras;

A máscara deve ser usada por cerca de duas horas. Depois desse tempo, é preciso trocar. Então, o ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscaras de pano;

Mas atenção: a máscara serve de barreira física ao vírus. Por isso, é preciso que ela tenha pelo menos duas camadas de pano, ou seja, dupla face;

Também é importante ter elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca. Desse jeito, o pano estará sempre protegendo a boca e o nariz e não restarão espaços no rosto;

Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja, quando precisar trocar;

Chegando em casa, lave as máscaras usadas com



Crédito: Divulgação

água sanitária. Deixe de molho por cerca de dez minutos;

Para cumprir essa missão de proteção contra o coronavírus, serve qualquer pedaço de tecido, vale desmanchar aquela camisa velha, calça antiga, cueca, cortina, o que for.

NOTA INFORMATIVA No 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS

Fonte: Site do Ministério da Saúde - da Agência Saúde - 2/4/2020



COVID-19

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Brasil abre chamada pública para financiar pesquisas contra coronavírus

Serão destinados R\$ 50 milhões pelos ministérios da Saúde e de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A apresentação de propostas pode ser feita até o dia 27 de abril e o resultado será divulgado em 15 de junho

A partir de hoje, pesquisadores de todo o país já podem inscrever projetos de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) para receber recursos do Governo Federal. Por meio de uma parceria entre os ministérios da Saúde (MS) e de Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) serão investidos R\$ 50 milhões no financiamento de onze linhas temáticas, que incluem, por exemplo, o desenvolvimento de novos métodos de prevenção e controle, diagnóstico, tratamento e vacinas contra coronavírus e outras doenças respiratórias. As propostas podem ser encaminhadas até o dia 27 de abril na Plataforma Carlos Chagas. O resultado final será divulgado em 15 de junho de 2020.

“Além da busca de soluções para a pandemia mundial, a chamada pública contribui com o fortalecimento da ciência do Brasil. Oportuna o avanço do conhecimento, a formação de recursos humanos, a geração de produtos nacionais e a formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira”, afirmou Camile Giaretta, diretora do Departamento

de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde.

Podem participar pesquisadores que tenham o título de doutor ou livre docência e que sejam vinculados a Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), públicas ou privadas sem fins lucrativos, podem participar.

Devido à emergência de saúde pública provocada pela infecção por coronavírus, as pesquisas contratadas por essa chamada pública devem informar seus resultados parciais e finais ao longo do desenvolvimento. Isso porque suas evidências serão relevantes para a tomada de decisão e também para a gestão em saúde no atendimento de pacientes e contenção da transmissão da doença. O banco de dados dos estudos também deverá ser disponibilizado ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

Financiamento da chamada pública

Nas linhas 1, 2, 3 e 4 de pesquisa serão apoiados projetos com valor até R\$ 2 milhões. E, se envolver ensaios clínicos, o financiamento pode chegar a R\$ 8 milhões. Para as demais linhas, o valor máximo das propostas será de R\$ 2,5 milhões.

Os critérios que definirão a contratação dos estudos, além do mérito científico, baseiam-se na aplicabilidade para o SUS, potencial impacto e

relevância do projeto para o aprimoramento da atenção à saúde e vigilância da COVID-19, perspectiva de impacto positivo nas condições de saúde da população e participação em rede ou em estudos multicêntricos ou com abrangência nacional.

Dos R\$ 50 milhões que serão investidos no financiamento das pesquisas, R\$ 20 milhões são do Ministério da Saúde e outros R\$ 30 milhões procedem do MCTIC.

Fonte: Site do Ministério da Saúde, da Agência Saúde (6.4.2020; atualizado em 7.4.2020)

Clique aqui para ver o edital e se inscrever

Chamada MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit Nº 07/2020 - Pesquisas para enfrentamento da COVID-19, suas consequências e outras síndromes respiratórias agudas graves

Apoiar o desenvolvimento de pesquisas de cunho científico e/ou tecnológico relacionadas a COVID-19 e outras síndromes respiratórias agudas graves, contribuindo para o avanço do conhecimento, formação de recursos humanos, geração de produtos, formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira.

Entrevista

“Vamos sofrer menos se nos basearmos na ciência, mas ela não faz mágica”, diz diretor científico da FAPESP

O jornal Folha de S.Paulo (*Equilíbrio e Saúde*) publica nesta terça-feira, dia 7 de abril de 2020, entrevista com o diretor científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Carlos Henrique de Brito Cruz, que deixa o cargo neste mês, em um momento em que as evidências científicas para guiar políticas nunca foram tão importantes e em que boa parte das esperanças quanto à resolução da pandemia da COVID-19, de vacinas a tratamentos, estão depositadas na ciência.

Confira a entrevista na íntegra.

FONTES CONSULTADAS

Arquivos do Conselho Regional de Biomedicina - 1º Região (CRBM1)
 Conselho Federal de Biomedicina (CFBM)
 Ministério da Saúde (MS)
 Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) / Organização Mundial da Saúde (OMS)
 Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
 Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI)
 Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML)
 Veículos da Grande Imprensa

COVID-19

2ª edição



Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região - CRBM1

